

1 **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO**  
2 **DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE**  
3 **FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos quatro dias do mês de setembro de 2017 às dez  
4 horas e sete minutos iniciou-se a Décima Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do  
5 Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ, com presença dos  
6 professores Gustavo Machado Rocha, Julio Veloso, Emerson Lopes Froede, Michele Pereira,  
7 Marcelo Gonzaga e do discente Marcos Paulo da Cruz Pimenta. A reunião foi presidida pelo  
8 Coordenador Gustavo Rocha para cumprir a seguinte pauta: 1) Aprovação das alterações nos  
9 pré-requisitos do Projeto Pedagógico do Curso (NDE); 2) Solicitação da Profa. Denise  
10 Guimarães – inclusão de pré-requisito para MCIII; 3) Aprovação do Ambulatório de  
11 Dermatologia como carga horária complementar; 4) Carta dos alunos do PICIII (atual PIC IV)  
12 subturma D referente à troca de Orientador; 5) Solicitações dos alunos Júlio de Oliveira Portes,  
13 Pedro Henrique Alves Cardoso e Adam Nascimento Silva; 6) Indicações e adequações do  
14 Regimento dos Grupos de Atuação Docente conforme documentos enviados; 7) Formação de  
15 Liga Acadêmica – Medicina de Família e Comunidade. Informes 1) Aprovação *ad referendum*  
16 referente ao afastamento da Profa. Ana Paula Souto Melo; 2) Resposta do José Roberto  
17 (DICON) referente ao abono de faltas no processo de transferência externa; 3) Resposta da  
18 PROEN referente ao caso da aluna Rayane. A reunião iniciou-se com o item de pauta 5, foram  
19 apresentadas as solicitações dos alunos Pedro Henrique Alves Cardoso, Júlio de Oliveira  
20 Portes e Adam Nascimento Silva. A solicitação do aluno Pedro foi discutida entre os membros  
21 e foi indeferida. O aluno irá solicitar a inscrição na unidade curricular Cirurgia III na qual foi  
22 reprovado. A solicitação do aluno Júlio de Oliveira Portes foi avaliada pelo Colegiado e o aluno  
23 foi inscrito na modalidade RER na unidade curricular Fundamentos de Clínica III (Obteve nota  
24 5,4 em FC III no primeiro semestre de 2017). A solicitação do aluno Adam Nascimento Silva foi  
25 indeferida, pois de acordo com a Norma 002/2016, a modalidade RER é exclusivamente em  
26 unidade curricular teórica, porém, na unidade curricular Fundamentos de Clínica I há aulas  
27 práticas e teóricas. Prosseguindo a reunião, foi discutido o item de pauta 1 entre os membros.  
28 Após discussão, o professor Gustavo irá encaminhar a proposta aos membros para  
29 definição/ajustes dos pré-requisitos das Unidades Curriculares do Curso de Medicina do CCO.  
30 Os membros irão avaliar a proposta com sugestões de alterações, caso necessário, e será  
31 aprovada na próxima reunião do Colegiado, para que, a partir daí, sejam feitos os devidos  
32 ajustes no PPC e no sistema CONTAC. No item 2, a solicitação da Professora Denise  
33 Guimarães foi pautada no item 1 por haver relação nos pré-requisitos discutidos. Na próxima  
34 reunião será aprovado conforme relatado no item 1. Prosseguindo com o item 3, foi aprovado  
35 o ambulatório de Dermatologia como carga horária complementar. Os alunos terão direito a  
36 um certificado atestando as horas como atividade complementar assinado pelo preceptor  
37 responsável. No item 4, o professor Gustavo leu a carta enviada pelos alunos do PICIII (atual  
38 PICIV), subturma D, aos membros. Após a leitura o professor Marcelo Gonzaga, que é o  
39 Orientador da turma, pediu a palavra e explicou o ocorrido. Diante dos fatos apresentados e de  
40 comum acordo com a turma, a orientação do trabalho não será mais ministrada pelo professor

41 Marcelo Gonzaga. Os alunos serão realocados nas subturmas da Unidade Curricular conforme  
42 definido pelo Colegiado. No item 6, o professor Gustavo apresentou o documento referente às  
43 indicações e adequações do Regimento dos Grupos de Atuação Docente aos membros. O  
44 Colegiado, no presente momento, não apresentou sugestões quanto ao documento enviado.  
45 Finalizando com o item 7, foram enviados os documentos para a formação da Liga Acadêmica  
46 Medicina de Família e Comunidade. Os documentos foram avaliados e o Colegiado aprovou,  
47 incluindo uma ressalva relativa à necessidade de aprovação pelas instituições envolvidas (no  
48 caso, a SEMUSA) de qualquer atividade em campo de prática fora da UFSJ. Os responsáveis  
49 pela Liga serão informados dessa ressalva e a Coordenação emitirá um memorando com o  
50 parecer favorável à formação da Liga. Informes: 1) O Colegiado está ciente e deferiu a  
51 solicitação da professora Ana Paula Souto Melo quanto ao seu afastamento. 2) Referente ao  
52 abono de faltas no processo de transferência externa, os professores e alunos serão  
53 informados que terão de compensar os dias perdidos por atividades extraclasses conforme a  
54 resposta do Diretor da Dicon José Roberto. 3) Quanto à resposta da PROEN em relação ao  
55 caso da aluna Rayane, a Coordenação encaminhará o memorando enviado pela PROEN à  
56 professora Luciana Lara para ciência. Nada mais havendo a tratar, eu Junivânia Aparecida dos  
57 Santos Lacerda, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por mim  
58 e pelos demais presentes. Divinópolis, 04 de setembro de dois mil e dezessete.

59 Prof. Gustavo Machado Rocha

60 Prof. Julio César Veloso

61 Prof. Emerson Lopes Froede

62 Prof<sup>a</sup>. Michele Conceição Pereira

63 Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo

64 Discente Marcos Paulo da Cruz Pimenta